



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Francisco Porciano Ferreira		
EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Médio Francisco Porciano Ferreira, em Marco, reconhece o curso de ensino médio, e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 12059054-9	PARECER Nº 1187/2012	APROVADO EM: 09.04.2012

I – RELATÓRIO

Jorge Luis Ferreira de Oliveira, diretor da Escola de Ensino Médio Francisco Porciano Ferreira, instituição sediada na Avenida Manoel José da Costa, s/n, Mocambo, em Marco, Censo 23545429, mediante o processo nº 12059054-9, solicita deste Colegiado o credenciamento da referida instituição, o reconhecimento do curso de ensino médio, e a aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado na legislação vigente.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a informação da Assessora Técnica Bárbara Caline Diniz Paiano, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Francisco Porciano Ferreira, em Marco, ao reconhecimento do curso de ensino médio, e a aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 9 de abril de 2012.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Relator e Presidente do CEE